

---



# Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**

---



[https://www.youtube.com/watch?v=Nq\\_AOktdhts&list=PLkKfkOKnESsHr-tX8UJNZXMnRJ6VeDDyt&index=1](https://www.youtube.com/watch?v=Nq_AOktdhts&list=PLkKfkOKnESsHr-tX8UJNZXMnRJ6VeDDyt&index=1)

---

**"Sejam bem-vindos profissionais da educação  
de Silveira Martins!**

**Que este novo ciclo seja repleto de inspiração,  
aprendizado, partilha e realizações  
colaborativas.**

**Juntos, podemos ser ainda melhores!**

Secretaria Municipal de Educação.

---

---

# Quem somos aqui?

Um momento para dizer:

- 1- Seu nome;
  - 2- Seu cargo na educação municipal por concurso ou contrato;
  - 3- Uma palavra que manifeste seu sentimento de chegada hoje;
-

## LEVANTAMENTO DE SUGESTÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA 2025:

Educação infantil=5

Educação/Necessidades Especiais TDH, TOD, altas habilidades, Adaptação curricular  
outras dificuldades de aprendizagem=9

Educação Racial=2

Educação Sexual=2

Educação=2

Relações Interpessoais=2

Musicalização= 3

consciência fonológica=1

psicomotricidade/neuromotricidade=1

Letramento/alfabetização=3

Adaptação Curricular=1

Pareceres descritivos=1

Tecnologias=1

Educação Financeira e Fiscal=3

Metodologias ativas=1

Educação Física para os Anos Iniciais=1



Resultado  
Levantamento para  
formações Dezembro  
2024

## Formulário google:

- 1- Interesse Contrato
- 2- Interesse Regime Suplementar
- 3- Atualização dados pessoais
- 4- Consulta de Formação graduação e pós

CONTRATOS E  
SUPLEMENTAÇÕES

INÍCIO 03/2/2025

## Direções Escolares:

- 1- Alunos e projetos que participam
- 2- Alunos e encaminhamentos
- 3- Número de matrículas 2025

## Gestão

- Possibilidades de investimentos

Levantamentos  
outros

---

## **CONTRATOS:**

### **PROFESSORES:**

- 1- Educação Infantil (aguardando resultado nesta semana)**
- 2- Anos Iniciais ( Prof<sup>a</sup> Sarah e Professora Lurdes)**

### **MONITORES:**

- 1- Educação Infantil: LILIANE, GEISEBEL, CRISLENE**
- 2- Ensino Fundamental: ANDREIA, DAIANA, SUELEN**

### **SUPLEMENTAÇÕES:**

- 1- Educação Infantil: Professoras Cleci e Michelli**
- 2- Ensino Fundamental: Professora Iracilda e Professora Elizete**
- 3- Sistema de Ensino: Professora Carolina**

✦ Neste novo ciclo, a proposta vem para fortalecer a organização dos tempos e espaços, no objetivo de melhorar as ações e promover maior integração.

Com colaboração, acesso compartilhado às informações e análise coletiva, desejamos construir um ambiente ainda mais inspirador para a aprendizagem e o crescimento de nossos alunos, buscando de forma pedagógica e com o suporte razoável necessário, prover as condições.

Uma situação que não está dando bom resultado, pode se transformar no diálogo crítico responsável e fraterno.





Faxinal do Soturno



Silveira Martins



Dona Francisca

## Secretarias Municipais de Educação

### **Formação Continuada de Abertura do Ano Letivo 2025**

#### **Realização:**

Secretarias Municipais de Educação de Dona Francisca, Faxinal do Soturno e Silveira Martins - Território Geoparque Quarta Colônia UNESCO.

#### **Apoio:**

Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria-UFSM

Coordenação Pós-Graduação História UFSM

Espaço Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão da UFSM em Silveira Martins

Projeto Estamos Juntos: Fundação Antônio Meneghetti

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura-UNESCO

**Local:** UFSM Silveira Martins, Rua Vitélio Zago, 422, Centro, Silveira Martins/RS



**03/02/2024:** Acolhida dos Profissionais da Educação nos Municípios de Origem

8 horas: Abertura Oficial com Apresentação dos objetivos para o ano letivo.

9h30 – Palestra: “Relações Interpessoais no Ambiente Escolar”

Bruno Feck- Fundação Antônio Meneghetti-Programa Estamos Juntos

**LOCAL AUDITÓRIO = 60 PESSOAS**

**03/02/2024:** Acolhida Direções Escolares **LOCAL SALA 3007**

# Almoço

Profissionais da  
Rede Municipal de  
Ensino

POUSADA  
PINTON

**04 e 05/2/2024:** Formação de Professores numa ação parceira dos Municípios de Dona Francisca, Faxinal do Soturno e Silveira Martins com o Centro de Educação da Universidade Federal e Santa Maria-UFSM

Direções de escola designam 1 servidor de cada escola para apoiar lanches e outros manhã e tarde

**DIA 04 DE FEVEREIRO**

**8h às 10h: 150 anos da Imigração Italiana no Rio Grande do Sul e a Educação num Geoparque UNESCO**

Prof Maria Medianeira Padoin-UFSM

Profe Luiz Miguel Oosterbeek, Presidente do Conselho Internacional de Filosofia e Ciências Humanas  
CIPSH/UNESCO-Portugal

**10h às 12h: E se a escola acabasse amanhã de manhã?**

**Ensaio para uma Psicanálise da profissão docente.**

Profª Regina Ehlers Bathelt – UFSM- Centro de Educação **LOCAL AUDITÓRIO=130 pessoas**

**14h às 17h –**

**Identidade e docência: o trabalho pedagógico com as infâncias**

Anos Iniciais EF e Educação Infantil

Prof Viviane Ache Cancian – UFSM

**LOCAL AUDITÓRIO=117 pessoas**

**14h às 17h –**

**As áreas de conhecimento escolar como processos de aprendizagem de uma linguagem: o que isso muda no planejamento**

Anos Finais EF

Prof Regina Ehlers Bathelt .

**LOCAL mini auditório 2002=15 pessoas**

**Almoço**

Direções, professores e equipe Multiprofissional dos 3 Municípios

**POUSADA PINTON**

## DIA 05 DE FEVEREIRO

8h às 10h – Profª Ana Carla Hollweg Powaczuk

**As infâncias e suas construções: desafios ao trabalho pedagógico**

10h às 12h – Profª Regina Ehlers Bathelt

**Rede Básica: A BNCC na Educação Básica – MEC UFSM**

**LOCAL AUDITÓRIO= 130 pessoas**

14 as 16 h= Trabalho em Grupos

- **Grupo 1** Viviane Ache Cancian **Educação Infantil LOCAL AUDITÓRIO=68 pessoas**
- **Grupo 2** Ana Carla Hollweg Powaczuk **Anos iniciais LOCAL SALA 3004= 49 pessoas**
- **Grupo 3** Regina Ehlers Bathelt. **Anos Finais LOCAL SALA 3003= 15 pessoas**

16h às 17h – RETORNO AO GRANDE GRUPO COM RELATORES

**Dia 6/2/2025**

8:30 h= Reunião Diretoria Secretaria de Educação com um componente das Direções das duas escolas, Monitores e Funcionários de Limpeza.

**LOCAL: Sala 3007**

Direções de escola designam 1 servidor de cada escola para apoiar lanches e outros manhã e tarde

## Almoço

Direções,  
professores e  
equipe  
Multiprofissional  
dos 3 Municípios

POUSADA  
PINTON

Faxinal do Soturno,  
20 de janeiro de 2025  
Ofício nº. 01/2025

Faxinal do Soturno, 20 de janeiro de 2025  
Às Secretárias Municipais de Educação

Vimos por meio deste, comunicar que os encontros formativos das Professoras Municipais no âmbito do Programa Formativo Leitura e Escrita na Educação Infantil Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (LEEI/CNCA), da região 5, Microrregião 5.1, TURMA A, com a Formadora Emanuelli Unfer acontecerá nas seguintes datas:

06/02 - **Encontro presencial Local:** Câmara Municipal de vereadores de Faxinal do Soturno

**Horário:** das 8 horas às 16h:30 min

07/02 - **Encontro presencial Local:** Câmara Municipal de vereadores de Faxinal do Soturno

**Horário:** das 8 horas às 16h:30 min

Conforme pactuado anteriormente com as Articuladoras Renalfa dos 6 municípios desta microrregião.

Lista de Professores Matriculados:

<b>Silveira Martins</b>
Carolina Emília Numes Maffini Cerezer
Géssica Weber Rapachi
Janine Piovesan
Michelli Dos Santos Marques Radiske
Rita Do Carmo Severo Posser Mathias
Vanessa Buligon De Oliveira

## Orientação as Diretoras Escolares

- **CALENDÁRIO LETIVO:** Datas para entregas de Plano de Ação das Gestões e Pedagógico das Supervisões Escolares e Planos de Trabalho dos Profissionais da Educação estão expressos na resolução do calendário letivo 2025;

Prezadas Diretoras e Vice-Diretores Escolares: Organizarem com suas equipes a acolhida dos alunos e famílias em suas escolas de uma forma confiável, amorosa e profissional, no objetivo de atender suas atribuições de gestores de ensino, onde o foco do trabalho educacional é o estudante. Para prover as condições aos vossos trabalhos a Secretaria de Educação compõe as equipes com investimentos sérios e consolidados desde o cuidado com as nomeações e contratações, com a recepção dos gestores e professores, com as formações, etc.. Exemplo que desejo seja replicado e aprimorado na condução dos trabalhos de gestores.

Os professores que serão contratados e/ou suplementados para a demanda 2025 estão sendo contatados diretamente pela Secretaria em análise dos dados escolares 2025 e avaliação da gestão municipal, com início em 3/2/2025.

Esta programação pode ter alterações .

Fraterno Abraço,



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Silveira Martins**  
**Secretaria Municipal de Educação**

<https://www.silveiramartins.rs.gov.br/public/admin/globalarq/comissao/documento-auxiliar/59733e02190f450f9d02d65cd9806080.pdf>



**Conselho Municipal de Educação de Silveira Martins/RS**  
Lei municipal 1285/2013 de 09 de julho de 2013  
**Sistema Municipal de Ensino de Silveira Martins/RS**  
Lei municipal 1544/2020 de 12 de fevereiro de 2020

**Parecer CME/SME nº 03/2024**  
**APROVADO em 17 de dezembro de 2024**

**Aprova o calendário escolar para o ano de 2025.**



## PRAZOS

Considerando que:

As Direções das Escolas deverão:

I - Fazer ampla divulgação do conteúdo do Calendário aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento, após homologação da Secretaria Municipal de Educação;

II - Elaborar e aprovar, junto ao Conselho Escolar, o calendário escolar da instituição;

III - Encaminhar o calendário escolar no sistema de Informatização da Secretaria da Educação, até o prazo máximo de 30 de dezembro de 2024, para apreciação e homologação da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Após aprovação da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizar o calendário escolar em locais acessíveis e visíveis ao público e comunidade escolar;

V- Enviar a Secretaria Municipal de Educação o Plano da Gestão Escolar para o ano letivo 2025, conforme Lei da Escolha de Diretor e Plano de Carreira, até o dia 10 de fevereiro de 2025, para apreciação;

VI- Organizar para que os Planos de Trabalho dos profissionais escolares sejam entregues ao supervisão e gestão escolar até 28/02/2025;

VI- Enviar a Secretaria Municipal de Educação o Plano de Ação Pedagógica para o ano letivo 2025, até o dia 10 de março de 2025, contendo demandas que envolvam apoio da Secretaria Municipal de Educação, para apreciação de viabilidade;

VII- Organizar a comunidade escolar, especialmente seus profissionais, para participação e realização das ações expressas no calendário.

VIII- Organizar a participação dos profissionais de sua escola nos projetos, nas Mostras e Eventos Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, garantindo ao estudante a frequência, ao professor orientador a efetividade e a escola deve organizar a substituição do docente quando necessário, bem como garantir o dia letivo na escola.

# — Onde pretendemos avançar?

Aprendizagem

Educação Inclusiva

Educação Integral

Educação Profissionalizante

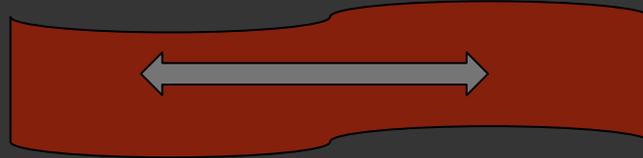
EJA



## Aprendizagem

Planejamento coletivo dos profissionais mediado pela Secretaria Educação

Planejamento coletivo dos profissionais mediado pelas direções escolares.



**Nossa função, e assim responsabilidade, se inicia no embarque do aluno no transporte, até o retorno a sua casa.**

**Por esta razão se justificam os profissionais e as estruturas.**

**\*Motorista: Condução segura dos estudantes**

**\*Monitores: Cuidado com os alunos no transporte EM APOIO AO MOTORISTA e na escola EM APOIO AO PROFESSOR E DIREÇÃO ESCOLAR**

**AMBOS CONFORME ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

## Aprendizagem

"O planejamento coletivo na gestão, alcançando Direções escolares, professores e servidores nas suas áreas de atuação, se transforma numa bússola que orienta a aprendizagem dos alunos, o fluxo de informações, transformando ideias individuais em estratégias poderosas que iluminam caminhos para aprendizagem se efetivar"



# Conscientização para o uso de celulares na escola: por que precisamos falar sobre isso?



GUIA PARA REDES



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## SAÚDE MENTAL

- Desenvolver orientações e materiais de referência para que as escolas possam abordar o sofrimento psíquico e a saúde mental dos estudantes de forma contextualizada e eficaz;
- Promover campanhas e ações informativas para sensibilizar escolas, estudantes e suas famílias sobre os riscos do uso excessivo de tecnologias e telas, incluindo a criação de conteúdos pedagógicos voltados à saúde mental.

## Entenda a nova Lei (Lei n. 15.100/2025)

### O QUE DETERMINA A LEI?

A regulamentação do uso de dispositivos eletrônicos portáteis pessoais em escolas públicas e privadas de todo o país.

### OBJETIVO:

Proteger a saúde mental, física e psíquica de crianças e adolescentes.

### QUANDO NÃO USAR?

O uso dos aparelhos pelos estudantes segue restrito durante:

- Aulas;
- Recreios;
- Intervalos entre as aulas.

### EXCEÇÕES:

Situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior.

### QUANDO SEGUE PERMITIDO?

Os aparelhos podem ser utilizados para:

- Fins pedagógicos, com autorização de profissionais de educação;
- Garantir acessibilidade;
- Promover a inclusão;
- Atender às condições de saúde dos estudantes;
- Assegurar direitos fundamentais.

### EM QUAIS ETAPAS?

- Todas as etapas da educação básica.

Para auxiliar a comunidade escolar na compreensão e implementação da Lei 15.100/2025, serão publicados diversos materiais

A screenshot of the MEC RED website. At the top, there's a navigation bar with the MEC RED logo and a search bar. Below the search bar, there's a main content area with a large image of a man and a woman looking at a laptop. A blue circular icon with a white link symbol is overlaid on the left side of the image. A pink callout box with white text is positioned over the bottom right of the image. To the right of the image, there's a sidebar with the text 'Tudo certo?' and a 'Continuar' button. The bottom of the page shows a navigation menu with 'Recursos' and 'Perfil' options.

MEC RED

Digite aqui o que você deseja pesquisar

Publicar recurso Entrar

Tudo certo?

Ao terminar de ler sobre a Plataforma MEC RED você pode clicar no botão abaixo para continuar navegando e explorar as ferramentas disponíveis.

Continuar

Recursos

Perfil

Parar II

Você pode acessar slides de aulas, vídeos explicativos, listas de exercícios e muito mais.

## Entenda a nova lei (Lei n 15.100/2025)

### O QUE ELA DETERMINA?

A regulamentação do uso de dispositivos eletrônicos portáteis pessoais em escolas públicas e privadas de todo o país.

### OBJETIVO:

Proteger a saúde mental, física e psíquica de crianças e adolescentes.

### QUANDO NÃO USAR?

O uso dos aparelhos pelos estudantes segue restrito durante:

- Aulas;
- Recreios;
- Intervalos entre as aulas.

### EXCEÇÕES:

Situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior.

### QUANDO SEGUE PERMITIDO?

Os aparelhos podem ser utilizados para:

- Fins pedagógicos, com autorização de profissionais de educação;
- Garantir acessibilidade;
- Promover a inclusão;
- Atender às condições de saúde dos estudantes;
- Assegurar direitos fundamentais.

### EM QUAIS ETAPAS?

- Todas as etapas da educação básica.

# VÍDEOS

1- MEC (120 min)

<https://www.youtube.com/watch?v=unElaXcpiy4>

2- CNN Brasil (2 min)

[https://www.youtube.com/watch?v=FqZ\\_TtgJpF0&t=2s](https://www.youtube.com/watch?v=FqZ_TtgJpF0&t=2s)

3-PODCAST (36 min)

<https://www.youtube.com/watch?v=DGc2dZNTQQw>

4- Com a palavra estudiosos (12 min)

<https://www.youtube.com/watch?v=pKHjoWnu5IQ>

# Estratégias



## 1. Secretaria de Educação

### → Estrutura Física

Além dos espaços Escolares estaremos na UFSM Silveira Martins

### → Aproximação

Encontros semanais com as Direções de Escola e Quinzenais com as equipes Multidisciplinares

### → Planejamento

O foco do trabalho será em planejamento, Agindo em corrente contínua com integração: Secretaria-direções escolares- equipe multidisciplinar-professores-monitores-servidores escolares e do transporte escolar.



unesco

Global Geopark



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



FUNDAÇÃO  
ANTONIO MENEGHETTI  
PESQUISA CIENTÍFICA HUMANISTA  
CULTURAL EDUCACIONAL



Fundação  
**Ângelo Bozzetto**

# Secretaria de Educação SME

	SEGUND A	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	EVENTOS
MANHÃ	REUNIÕES DE EQUIPES SME		DATA SUGESTÃO PARA O ENCONTROS ESTUDOS QUINZENAIS			
TARDE	REUNIÃO SECRETARIA e Diretora SME	DATA SUGESTÃO PARA O ENCONTROS ESTUDOS QUINZENAI	<input type="checkbox"/>	HORÁRIO INVIÁVEL POR AGENDA ADMINISTRAÇÃO		
		AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE DATA FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO COLETIVO ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUC INFANTIL				

Semanal SME e Direções  
Quinzenal + Equipe  
interdisciplinar

Quinzenal Professores  
1 xs SME e 1 xs Interna Escola

## DIAS PROPOSTOS

REUNIÃO com a SME  
DIREÇÕES  
EQUIPES MULTI  
PROFESSORES

prazo dia  
20/2/2025

# — APRENDIZAGEM= PROMOÇÃO

A reprovação escolar pode ter impactos negativos na autoestima, nas relações sociais e na aprendizagem dos alunos. Impactos na autoestima

- A reprovação pode gerar uma sensação de fracasso e incapacidade.
- Pode afetar a autoestima e as competências socioemocionais.

Impactos nas relações sociais

- Pode causar isolamento, pois o aluno é inserido em uma nova classe com alunos mais novos.
- Pode aumentar a disparidade entre séries e idades.

Impactos na aprendizagem Pode reforçar desigualdades, Pode levar à defasagem pedagógica, Pode desmotivar e desinteressar os alunos.

Impactos no andamento do curso

- Pode prejudicar o andamento dos estudos e desistência
- Pode levar ao abandono escolar.

Para evitar a reprovação escolar, a escola pode criar ações em conjunto com o aluno e a família.



REAVALIAR  
10/2 A 10/3/25

ACÇÕES GOVERNO FEDERAL: FUNDEB (VAAR VAAT VAAF...)  
ACÇÕES GOVERNO ESTADUAL (Calculo ICMs)  
ACÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Reuniões, orientações, formações, regulamentações

Resolução 01/2022 CME/SME Nenhum Aluno a Menos

<https://www.silveiramartins.rs.gov.br/public/admin/globalarg/comissao/documento-auxiliar/b8081faf-6ca6-415d-a1eb-d0bfcacd9369.pdf>

Parecer 02/2022 CME/SME Programa de Aceleração PAE

<https://www.silveiramartins.rs.gov.br/public/admin/globalarg/comissao/documento-auxiliar/429bdde542d77c94dbd67fdd4b6e03ee.pdf>

Resolução 02/2024 CME/SME Proposição Recomposição Pós calamidade

<https://www.silveiramartins.rs.gov.br/comissao/comissao/documento-auxiliar/1/>

Parecer 03/2022 CME/SME Aprova Regimento e PPP EMEF JFS

<https://www.silveiramartins.rs.gov.br/public/admin/globalarg/uploads/files/REGIMENTO%20ESCOLAR%20EMEF%20JO%20C3%20830%20FREDERICO%20SAVEGNAGO%202023-1.pdf>



Parágrafo único- Nos Históricos Escolares referentes ao ano letivo de 2024, deve constar uma observação sobre a presente Resolução.

**Art. 16º-** Ao final do ano letivo, as Gestões Escolares devem fornecer a Mantenedora um diagnóstico e análise do ano de 2024, que servirá de subsídio para as ações da Secretária Municipal de Educação para o Ano letivo 2025.

Parágrafo Primeiro- As escolas devem encaminhar o relatório à Mantenedora, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do ano letivo de 2024, onde deverá constar:

- a) o número e a porcentagem de estudantes aprovados e evadidos, por turma, para o Ensino Fundamental;
- b) o número e porcentagem de crianças que realizaram ou não as atividades não presenciais na Educação Infantil.

Parágrafo Segundo- Estas informações subsidiarão o plano de ação da Educação Municipal da próxima gestão para a área de educação, sendo encaminhada proposição ao Conselho Municipal de Educação de Recomposição de Estudos, em observância ao avanço do cumprimento da

Lei Municipal 1675/2024, que criou o Programa Municipal de Educação Integral;

**Art.18º-** É dever das escolas realizar de forma permanente e contínua a Busca Ativa, alimentando o sistema FICAI 4.0, conforme termo de cooperação Ministério Público – RS, PROCENPA, SEDUC, CEED-RS, COMDICA ESTADUAL, UNDIME, UNCFME, ACONTURS, FAMURS, e Secretarias Estaduais de Saúde, Assistência Social e seus Conselhos.

**Art.19º-** Cabe as escolas e mantenedora usarem das Práticas Restaurativas, Lei Municipal 1646/2023;

**Art. 20º-** Cabe ao Conselho Municipal de Educação Fiscalizar junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino o cumprimento das Resoluções, Indicações e Pareceres exarados pelo sistema Municipal de Ensino no decorrer do ano letivo, bem como os Decretos e Legislações Municipais, Estaduais e Federais no que se refere a Educação;

## Resolução 02/2024 CME/SME Proposição Recomposição Pós calamidade 15/5/2025

<https://www.silveiramartins.rs.gov.br/comissao/comissao/documento-auxiliar/1/>

Parecer 03/2022 CME/SME Aprova Regimento e PPP EMEF JFS

<https://www.silveiramartins.rs.gov.br/public/admin/globalarg/uploads/files/REGIMENTO%20ESCOLAR%20EMEF%20JO%20C3%83%20FREDERICO%20SAVEGNAGO%202023-1.pdf>

### SEÇÃO III DA RECLASSIFICAÇÃO DO ALUNO

Art. 75. A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferência, visando integrá-los no ano adequado ao seu estágio de desenvolvimento e a suas possibilidades de crescimento. Deverá contar com a participação da Equipe Diretiva e dos professores da classe que o aluno frequenta e da posterior, onde será estabelecido o planejamento de ações, observando a Legislação vigente.

### SEÇÃO II DA PROMOÇÃO DO ALUNO

Art. 74. No final do ano letivo, as condições para a aprovação dos alunos do 1º ao 5º ano são determinadas pelas habilidades e competências evidenciadas através do ensino globalizado. No 1º e no 2º ano, não há retenção do aluno, de acordo com a legislação. Do 6º ao 9º ano, as condições para promoção são determinadas pelas habilidades e competências evidenciadas em cada componente curricular. Assim conforme o artigo 94 descrito nos resultados de avaliação deste documento.

### CAPÍTULO XII DA AVALIAÇÃO

#### SEÇÃO I DOS CRITÉRIOS E MODALIDADES DE AVALIAÇÃO DA ESCOLA

Art. 91. A avaliação que se propõe para a escola é:

- I. Diagnóstica: visa levantar dados para a compreensão do processo de aprendizagem do aluno oferecer subsídios para os professores refletirem sobre a prática pedagógica realizada;
- II. Formativa: acompanha o processo individual de aprendizagem do aluno;
- III. Mediadora: intervem no processo de aprendizagem realizado ou não pelos alunos.

§ 1º. A avaliação será feita através: da observação sistemática do desempenho do aluno (lista de controle, diário de classe e registros), acompanhamento e interesse demonstrado na realização das atividades (quadro de habilidades), análise das produções dos alunos, atividades específicas para avaliação (testes, trabalhos individuais e em grupos, debates, seminários), autoavaliação dos alunos, propósitos da turma e critérios do professor, combinados com os alunos. Os alunos têm direito de conhecerem os critérios de avaliação e os processos avaliativos devem ser coerentes com os conteúdos e metodologias efetivamente trabalhados durante as aulas.

A avaliação não pode ser utilizada como instrumento punitivo e disciplinador, sua finalidade é constatar os avanços e as dificuldades dos alunos e orientar os professores sobre a continuidade do trabalho, indicando o que deve ser retomado, bem como a necessidade de alterar e tentar novas metodologias e orientar os alunos sobre o que e como os mesmos devem fazer para melhorar seu desempenho.

§ 2º. A Escola realiza, no final de cada ano letivo, uma avaliação, face aos objetivos expressos no seu Plano de Ação e Projeto pedagógico. Os resultados da Avaliação da Escola servem de base para o replanejamento de suas ações e a elaboração do Plano de Ação da Escola do ano seguinte.

Art. 92. A verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

- I. a avaliação contínua do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- II. possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
- III. possibilidade de avanço nos anos, mediante verificação do aprendizado;
- IV. aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- V. obrigatoriedade de estudos de recuperação, paralelos ao ano letivo, para os casos de baixo rendimento escolar. A expressão do resultado destes estudos de recuperação deve refletir-se na expressão dos resultados das avaliações seguintes.

Art. 93. O aluno recebe oficialmente a comunicação dos resultados de sua avaliação:

- I. trimestralmente, após as avaliações regulares;
- II. no término do período letivo;



## EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Valorização e inclusão de diferentes perspectivas, culturas, habilidades e experiências dentro do processo educativo. Isso significa considerar e respeitar as múltiplas formas de aprender, promover a equidade no acesso ao conhecimento e metodologias adaptadas para atender às necessidades de todos os alunos. Envolve também o reconhecimento das diferenças socioeconômicas, étnico-raciais, de gênero, religiosas e de necessidades especiais, garantindo um ambiente de aprendizagem plural, democrático.

Educação (CNE): o [Parecer nº 50/2023 do Conselho Pleno \(CP/CNE\)](#), traz orientações específicas para o público da educação especial e para o atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)



## Orientações Atendimento AEE

Resolução CME/SME 10/2021

<https://www.silveiramartins.rs.gov.br/public/admin/globalarq/comissao/documento-auxiliar/236c9567-2450-4131-a1c8-d9a2f8d68a3c.pdf>



**TERMO DE ADESAO AO PACTO NACIONAL PELA SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

SILVIA MARIA FIOREZE, portador do CPF nº 436.130.210-48, Secretário Municipal, resolve firmar o presente Termo de Adesão à Plataforma Pacto Nacional EJA, consideradas as condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo tem por objeto a adesão do ente federativo ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos - PACTO NACIONAL EJA, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos do Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SÃO DIRETRIZES DO PACTO NACIONAL PELA SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

- 2.1. A colaboração entre os entes federativos, observado o disposto no art. 211 da Constituição Federal;
- 2.2. O fortalecimento das formas de colaboração de que trata o inciso II do art. 10 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- 2.3. A integração da EJA com a Educação Profissional e Tecnológica - EPT, com a finalidade de promover o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- 2.4. A equidade nas condições de oferta da EJA;
- 2.5. A prioridade no atendimento aos grupos sociais em maior situação de vulnerabilidade, considerando aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero;
- 2.6. A multiplicidade de metodologias, abordagens, instrumental pedagógico e recursos didáticos que sejam coerentes com o perfil e o contexto dos sujeitos;
- 2.7. O reconhecimento da diversidade de público da EJA, respeitando as características étnicas, raciais, etárias, de gênero, de renda, de local de moradia, das pessoas privadas de liberdade e em cumprimento de medidas socioeducativas, pessoas com deficiência e de outras condições e contextos específicos;
- 2.8. A valorização dos profissionais da EJA;
- 2.9. A integração das ações do poder público e articulação intersetorial para estímulo do acesso e permanência do trabalhador na escola;
- 2.10. A mobilização e o engajamento dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada; e
- 2.11. A valorização e o reconhecimento da contribuição da Educação Popular nas ações de alfabetização.

**CLÁUSULA TERCEIRA- SÃO EIXOS ESTRUTURANTES DO PACTO NACIONAL PELA SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Termo aceito em: 26/07/2024 15:07:48 por SILVIA MARIA FIOREZE



**Pacto pela  
Superação do  
Analfabetismo**  
e Qualificação na Educação  
de Jovens e Adultos

# EJA

O programa tem como objetivo universalizar a alfabetização e a capacitação de jovens e adultos.

A EJA é importante porque:

- Permite que os alunos retomem os estudos e se qualifiquem para o mercado de trabalho
- Contribui para a eliminação de discriminações e para a construção de uma sociedade mais justa
- Amplia as oportunidades de acesso à educação para pessoas desfavorecidas
- Possibilita que os alunos se formem e ingressem no ensino superior



Parceria  
Município+RS+BR

SIMEC PNEERQ 2025

BEM-VINDO!

### PNEERQ - Política Nacional de Equidade, Educação para Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola

A Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ tem como finalidade fortalecer ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e à promoção da política educacional para a população quilombola.

São objetivos da PNEERQ:

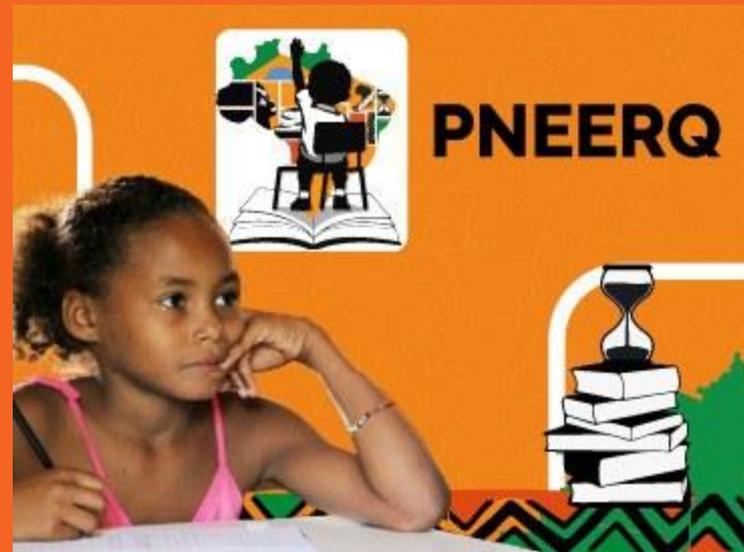
- I. Estruturar um sistema de metas e monitoramento e assegurar a implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996;
- II. Formar profissionais da educação para gestão e docência para Educação para Relações Étnico-Raciais - ERER e Educação Escolar Quilombola - EEQ;
- III. Contribuir para a superação das práticas racistas na educação brasileira;
- IV. Induzir a construção de capacidades institucionais para a condução das políticas de ERER e EEQ nos entes federados;
- V. Reconhecer avanços institucionais de práticas educacionais antirracistas;
- VI. Contribuir para a superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira;
- VII. Assegurar o direito à educação de qualidade a todas as crianças, jovens e adultos;
- VIII. Consolidar a modalidade Educação Escolar Quilombola.

Contamos com o engajamento e participação dos(as) Secretários(as) de Educação, Gestores(as) e Técnicos(as) das Secretarias, Gestores(as) Escolares, Professores(as) e toda a comunidade escolar para consolidar os objetivos da PNEERQ.

## Resolução CME/SME 04/2022

Define as diretrizes curriculares para a Educação das Relações Étnico Raciais

<https://www.silveiramartins.rs.gov.br/public/admin/globalarq/comissao/documento-auxiliar/039182f9-807d-4d99-a3ef-2cefa3695c7e.pdf>



PNEERQ - Política Nacional de Equidade,  
Educação para Relações Étnico-Raciais e  
Educação Escolar Quilombola

# Programas Inclusão e Aprendizagem



**ESCOLA** em  
Tempo **Integral**



Compromisso  
Nacional  
**Criança**  
Alfabetizada

Atual Coordenadora indicada SMEProfª Carolina



Alfabetiza  
Tchê

Atual Articuladora indicada SME Profª Iracilda



Articuladora Indicada SME Supervisora Elisangela



**PROEC**  
PROGRAMA ESCOLA  
E COMUNIDADE

Articuladora indicada SME Profª Elizete,  
mas ainda não fomos contemplados

# EDUCAÇÃO INTEGRAL



ESCOLA em  
Tempo Integral

POR MATRÍCULA  
POR ESCOLA  
POR TURMA

As matrículas em tempo integral na escola referem-se à modalidade de ensino em que os alunos permanecem na instituição por um período prolongado, geralmente entre 7 e 10 horas diárias. Esse modelo vai além do turno regular, oferecendo uma carga horária ampliada com atividades pedagógicas, esportivas, culturais entre outras...O objetivo da educação em tempo integral é proporcionar um aprendizado mais completo, garantindo não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também social, emocional e físico dos alunos. Além disso, essa modalidade busca reduzir desigualdades educacionais, oferecendo um ambiente seguro e enriquecedor aos alunos e comunidade.

# Resolução CME/SME 01/2024

Define Diretrizes para Implementação da Educação

Integral <https://www.silveiramartins.rs.gov.br/public/admin/globalarg/comissao/documento-auxiliar/2d7d2479766e574fd2e5274fa90e0b8a.pdf>

EMEI início em 10/2/2025

**EDUCAÇÃO  
INTEGRAL em  
turno oposto,**

10/3/2025 EMEF

## Lei Municipal 1675/2024

Institui a Política Municipal de Educação Integral

<https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/silveira-martins/lei-ordinaria/2024/168/1675/lei-ordinaria-n-1675-2024-institui-a-politica-municipal-de-educacao-integral-da-rede-municipal-de-ensino-de-silveira-martins-e-da-outras->



### COMO

EMEI ao meio dia  
atendimento a contar de  
10/3/2025

EMEF início da as  
atividades no turno regular  
10/2/2025 e no turno  
oposto na UFSM Silveira  
Martins 10/3/2025.



## 2.COMO?

→ **EMEI Gaspar Silveira Martins**

Dia da semana no turno da tarde 10/2

Avançando para o cuidado dos alunos  
ao meio dia

→ **EMEF João Frederico Savegnago**

→ Dia da semana no turno regular 10/2

ER e outras inserções

→ Dias da Semana no TO 10/3

2 monitores e  
1 professor

ODS  
Cult. Reg.  
Artesanato  
Musicoterapia

Na UFSM Silveira  
Martins



# Ações em turno regular e turno oposto

Conhecendo as propostas, nos integramos por meio da vivência, podendo promover ideias em experiências compartilhadas mais eficazes.



## Projetos 2025

A proposta em 2025 é que os projetos se complementem de uma forma que os profissionais, os alunos e as famílias participem das propostas de forma comprometida.



## PROJETOS

		ETI EDUCAÇÃO INTEGRAL	DIRETORIA DESPORTO  ESCOLINHA ESPORTIVA	ASSISTÊNCIA SOCIAL		FUNDAÇÃO ANTONIO MENEGETTI		FUNDAÇÃO ANGELO BOZZETTO	
				GRUPO MULHERES	ACOLHER ALUNOS	RECRIAR	ORQUESTRA A JOVEM	dança	teatro
SEGUNDA	MANHÃ					X	X	X	
	TARDE					X	X	X	
TERÇA	MANHÃ								
	TARDE	EMEF							
QUARTA	MANHÃ					EMEF			
	TARDE	EMEF		CRAS		EMEF			
QUINTA	MANHÃ		CLUBE E OUTROS		CRAS		X		X
	TARDE		CLUBE E OUTROS				X		X
SEXTA	MANHÃ								
	TARDE	EMEF							

OBS: X sugestões apresentadas pela secretaria aos parceiros  
 ETI= Iniciam atividades DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR

TURNO OPOSTO

EI= 10/2

EF=10/3

## Ensino profissionalizante/ Empreendedora

A iniciação ao ensino profissionalizante desde cedo amplia horizontes, despertando vocações, desenvolvendo habilidades práticas e preparando os estudantes.



**10 BENEFÍCIOS DA  
EDUCAÇÃO  
EMPREENDEDORA**

FONTE:  
ESEG - Faculdade do Grupo Etaps.

 <p>Incentiva o pensamento crítico voltado à solução de problemas.</p>	 <p>Ensina a lidar com frustrações e fracassos.</p>	 <p>Promove o crescimento pessoal.</p>	 <p>Prepara os estudantes para a tomada de decisões importantes.</p>	 <p>Estimula a criatividade.</p>
 <p>Fomenta o trabalho colaborativo.</p>	 <p>Coloca os estudantes como agentes transformadores</p>	 <p>Desenvolve a liderança.</p>	 <p>Reforça a importância de manter a integridade nas ações.</p>	 <p>Desperta o interesse por questões sociais.</p>



Alunos 9º ano  
Ensino Médio  
Outros Públicos





# ALMOÇO

Após o almoço

Os profissionais cumprem suas cargas horárias nas escolas conforme seu compromisso e organização, prezando por estarem presentes nos horários de formação, amanhã e quarta-feira nos dois turnos.

DIREÇÕES, VICE-DIREÇÕES

E PROFISSIONAL SME

Esperamos que vocês as 14 hs

SALA 3007

**CONTRATADOS**  
lembrem 13:30 horas  
**EXAMES ADMISSIONAIS**

**HOJE**